## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1009425-58.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Executado: Parque Monte Europa
Executado: Maria Cristina Occhiena

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.47, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Homologo a desistência manifestada pelo exequente quanto ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado.

Cobre-se a devolução do mandado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se.

São Carlos, 11 de outubro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA